

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS

Portaria DRS V nº 07 de 27-01-2023

Dispõe sobre a Etapa Macrorregional do DRS V de Barretos da 9º Conferencia Estadual de Saúde de São Paulo – 9º CES convocada pela Resolução SS nº 146, de 25 de Outubro de 2022, adotara o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia Amanha Vai ser Outro Dia” e orientara as discussões pelos Eixos Temáticos:

- I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos.
- II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.
- III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia.
- IV – “Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas”.

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento Regional de Saúde de Barretos – DRS V, da Coordenadoria das Regiões de Saúde – CRS, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, no uso de suas atribuições resolve:

Artigo 1º - constituir a Comissão de Apoio Regional da Conferência Macrorregional de Saúde do DRS V Barretos, considerando o disposto no Art. 8º, § 6º do Regimento da 9º CES, com os Representantes abaixo descritos:

Luis Cristino da Silva - RG 20.273.822 – Usuario – Guaraci
Jose Antonio Correa - RG 5.563.861 – Usuario - Viradouro
Mariana Biancardi de Freitas - RG: 41013944-0 – Usuario – Bebedouro
Edvar Garcia de Paula - RG 15.868.271-3 – Usuario - Guaira
Fernando dos Santos Augusto - RG 41.673.477-7 – Trabalhador - Guaira
Rodrigo Barros Pereira - RG: 30.067.141-4 – Trabalhador - Barretos
Rosangela Maria Arantes Ribeiro de Mendonça RG 19232424 – Gestora – DRS V Barretos
Lilian Cristina da Silva - RG 42.160.437-2 – Gestora – Guaraci

Artigo 2º - Compete a Comissão de Apoio Regional as atribuições descritas no Art. 30 do Regimento da 9º CES S, aprovado na 325º Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, publicado no DOE nº 216 de 27 de Outubro de 2022, pág. 46.

Artigo 3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.